

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

Cruzeiro do Sul, 19 de junho de 2023.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL

O grupo familiar de Graziele Mallmann, 38 anos, residente na Rua São João, número 49, bairro Centro, é composto por seu marido Marcos Roberto Farias, 40 anos e pelos filhos, Gabriel Mallmann Farias, Nicole Mallmann Farias, Bianca Mallmann Farias e Ismael Mallmann Farias, com 19, 16,11 e 8 respectivamente. Está família vem sendo acompanhada pelo CRAS desde julho de 2014, encaminhado pelo Conselho Tutelar.

A renda do grupo familiar se baseia no Benefício de Prestação Continuada -BPC da filha Bianca, no valor de um salário mínimo, porém segundo relato de Graziele consegue acessar apenas um valor de R\$ 700,00 pois faz a aquisição da medicação da Bianca e também no trabalho na empresa Minuano de Marcos na construção civil com renda mensal de aproximadamente R\$ 1400,00. Gabriel trabalha na empresa de casquinhas na empresa Colombeli e recebe em torno de R\$ 1320,00.

Referente a doença de Bianca “ atrisia de vias biliais”, a qual necessita de medicação constante e acompanhamento de médico especializado, a mãe tem levado a filha no Hospital de Clínicas conforme as consultas agendadas. Foi orientado constantemente a questão de habitação em condições dignas, pois Bianca está aguardando indicação de transplante de fígado, o que requer cuidados principalmente nas condições de estrutura da casa, com água tratada, entre outros. A criança continua com o tratamento com a equipe da Gastroenterologia Pediátrica, e a próxima consulta está agendada para o dia 27/07/2023 no Hospital de Clínicas.

Graziele aguarda realização de procedimento dentário para em sequencia fazer cirurgia cardíaca. Está em acompanhamento pela saúde.

Está família é umas das oito do Morro da Pedreira que estão em área de risco

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

referente ao expediente número 00802.001.306/2019 o qual o Ministério Público solicita a realocação sendo prioridade este grupo familiar. Pela situação de saúde da criança Bianca foi solicitado urgência sendo concedido aluguel social desde julho do ano de 2019.

Portanto é importante que o aluguel social da Lei número 1745/2020 seja prorrogada por no mínimo mais um ano e que o valor seja revisto com um aumento para R\$ 800,00 tendo em vista que o valor repassado atualmente não é suficiente para pagar o aluguel dentro das necessidades de moradia necessária.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Vivian Inês Frey

Vivian Inês Frey

Assistente Social

Vivian Inês CRESS 9438

Assistente Social

CRESS - 9438